



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Manuel Enésio de Almeida Gama, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que a deliberação tomada e aprovada em minuta para efeitos imediatos, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, foi a seguinte:

1. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 19 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Enésio de Almeida Gama)